



GUARDA MIRIM DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

Ofício nº 014/2013-GMM

Ilma Senhora Secretária Municipal de Assistência Social

Com o presente, representando os interesses da entidade Guarda Mirim do Município de Barão de Cocais, solicitamos à V. Sa a prorrogação do prazo e o aditamento dos Termos de Convênio nº 27 e nº 33, com alteração do anexo I – Plano de Trabalho, face a necessidade de adequação dos gastos do Projeto relativo a subvenção destinada a essa instituição, do recurso FIA, no ano de 2.013

Informamos a V. Sa que a prorrogação e o aditamento dos termos de Convênio n. 27 e 33 se fazem necessários, tendo em vista que o recurso em questão tornou-se a única renda, por subvenção, destinada ao projeto Guarda Mirim no ano de 2.013. Desta forma as disposições e previsões dos gastos que estavam em outro Plano de Trabalho, não contemplado, tiveram que ser inseridos neste plano, destinados aos fins que propõe o projeto, contudo, carecendo de alteração, uma vez que o projeto abarca uma nova turma de 34 (trinta e quatro) adolescentes), estando atualmente com benefício total de 53(cinquenta e três) adolescentes.

Assim, esperando a aceitação dos Aditamentos e prorrogações dos prazos, aproveitamos o ensejo para externar os agradecimentos, pelo apoio desta secretaria, elevando estima, apreço e consideração,

Respeitosamente,


Sueli Mourão
- Presidente GMM -

Ilma Senhora Secretária Municipal de Assistência Social
Vera Lúcia Linhares das Dores
Barão de Cocais - MG

Rua Sao Joao Del Rey – n. 264, Vila Regina, Barao de Cocais-MG
gmm.bc@hotmail.com

 13/12/2013

fls 268